

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS**

Procurador-Geral da República

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO

Vice-Procuradora-Geral da República

LAURO PINTO CARDOSO NETO

Secretário-Geral

**DIÁRIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
ELETRÔNICO**

SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03

CEP: 70050-900 - Brasília/DF

Telefone: (61) 3105-5100

<http://www.pgr.mpf.mp.br>**SUMÁRIO**

	Página
Secretaria Geral.....	1
Secretaria de Gestão de Pessoas.....	3
Secretaria de Educação e Desenvolvimento Profissional.....	4
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....	4
Procuradoria Regional da República da 1ª Região.....	7
Procuradoria Regional da República da 3ª Região.....	8
Procuradoria Regional da República da 4ª Região.....	11
Procuradoria da República no Estado do Acre.....	12
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....	12
Procuradoria da República no Estado do Ceará.....	12
Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....	13
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....	13
Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso do Sul.....	14
Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....	15
Procuradoria da República no Estado do Pará.....	17
Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....	18
Procuradoria da República no Estado do Paraná.....	18
Procuradoria da República no Estado do Piauí.....	19
Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....	19
Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....	20
Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....	21
Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....	21
Expediente.....	23

SECRETARIA GERAL**GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL**

PORTARIA Nº 78, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 1º, da Portaria PGR/MPF nº 440, de 3 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Estabelecer a estrutura organizacional da Procuradoria da República no Município de Cabo de Santo Agostinho/Palmares, implantada pela Portaria PGR/MPF nº 996, de 25 de novembro de 2015, com emprego das alterações constantes desta Portaria, conforme quadro.

SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/ Funções	Denominação	Código
	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PALMARES				
	GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA				
1	Assistente Nível II	FC-2			
	COORDENADORIA				
1	Coordenador de PRM – Nível I	FC-3			

	SETOR JURÍDICO				
1	Chefe	FC-1			
	SETOR ADMINISTRATIVO				
1	Chefe	FC-1			
	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO/PALMARES			PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO/PALMARES	
				GABINETE DE PROCURADOR DA REPÚBLICA	
			1	Assistente Nível II	FC-2
				COORDENADORIA	
			1	Coordenador de PRM – Nível I	FC-3
				SETOR JURÍDICO	
			1	Chefe	FC-1
				SETOR ADMINISTRATIVO	
			1	Chefe	FC-1

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO PINTO CARDOSO NETO

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

DECISÃO	MEMBRO	MAT.	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO INTERROMPIDO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
Interromper	Mario Alves Medeiros	837	ASJCRIM/SAJ/ PGR	29/03/2006 a 27/03/2011	29/09/2015 a 29/10/2015	29/09/2015 a 13/10/2015	21/10/2015

Fundamentação legal: Lei Complementar n.º 75/93 (art. 222, III), Portaria PGR/MPU n.º 705/2012 e alterada pela Portaria PGR/MPU n.º 122/2014 e artigo 6º, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria n.º 382, de 5 de maio de 2015.

LAURO PINTO CARDOSO NETO
Procurador Regional da República
Secretário-Geral do MPF

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO

PORTARIA Nº 81, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º, inciso VI, da Portaria PGR/MPU n.º 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 1º, inciso III, da Portaria PGR/MPU n.º 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Processo Administrativo n.º 1.00.000.0014668/2015-73, resolve:

Art. 1º Remover, no interesse da Administração, com a respectiva vaga, o servidor WALDENIR BERNINI LICHTENTHALER, matrícula nº 15270, ocupante do cargo de Analista do MPU/Perícia/Antropologia, da Procuradoria da República no Município de Marabá para a Procuradoria da República no Estado do Pará.

Art. 2º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito ao servidor, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA

DESPACHO Nº 66, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.000545/2016-36. ASSUNTO: Ajuda de Custo. INTERESSADO: JAN URBAN NETO, matrícula nº 17.883-7. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e, tendo em vista o disposto no artigo 53 e seguintes da Lei nº 8.112/1990, no Decreto nº 4.004/2001 e na Portaria PGR/MPU 424/2013, DEFIRO ao interessado o pagamento de ajuda de custo correspondente a duas remunerações do cargo efetivo, com base no mês de novembro de 2015, mês de deslocamento para a sede de exercício, bem como de transporte pessoal por veículo próprio para si e seus dependentes, em decorrência de sua remoção, no interesse da Administração, da Procuradoria da República no Município de Bento Gonçalves (RS) para a Procuradoria da República no Município de Capão da Canoa (RS), com mudança de domicílio, conforme Portaria SG nº 1.074, de 18/11/2015, publicada no DMPF nº 216, de 18/11/2015. O interessado fará jus ao pagamento imediato de uma remuneração, ficando a complementação da vantagem condicionada à comprovação do deslocamento dos dependentes. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 67, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

Processo nº 1.00.000.018840/2015-68. ASSUNTO: Lotação Provisória. INTERESSADO: GUILHERME MUNGO BRASIL, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 26447, lotado na Procuradoria da República no Município de Ponta Porã. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória do servidor por motivo de saúde, pelo prazo de 1 (um) ano, na Procuradoria da República no Município de Dourados, com fundamento no art. 1º, §1º da Portaria PGR nº 424, de 5 de julho de 2013. CONCEDO o prazo de 15 (quinze) dias de trânsito, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90. PUBLIQUE SE. REGISTRE SE. DÊ SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 68, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

Processo nº 1.29.000.001187/2015-80. ASSUNTO: Exercício Provisório. INTERESSADO: JOSÉ DENER CHARÃO DELAVECHIA, matrícula nº 20212, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, lotado na Procuradoria da República no Município de Santa Maria-RS. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, INDEFIRO o exercício provisório do interessado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus de São Vicente do Sul. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

FLÁVIO OLIVEIRA BARBOZA
Secretário-Geral Adjunto do MPF

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS ADJUNTA

DESPACHO Nº 414, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA nº 1.00.000.017297/2015-81. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADA: MÔNICA MARIA BARCELOS TEIXEIRA, matrícula nº 4272-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3/6/2015, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação, na forma do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência à requerente, a contar de 06/11/2015, sem o cômputo de Licença-Prêmio, de acordo com o disposto no §5º do artigo 2º da EC 41/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 415, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa PGEA nº 1.00.000.000664/2016-99. ASSUNTO: Averbação de Tempo de Serviço. INTERESSADA: GABRIELA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.715-1. DECISÃO: Tendo em vista a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, AVERBE-SE o tempo de serviço público federal prestado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, no período de 01/10/2014 a 10/11/2015, com 406 (quatrocentos e seis) dias, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos artigos 100 e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 417, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.009888/2009-37. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: JORGE BAUER RODRIGUES MACHADO, matrícula nº 18493-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte.

DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3/6/2015, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação na forma do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 14/09/2014, sem o cômputo de Licença-prêmio, de acordo com o disposto no §19 do artigo 40 da Constituição Federal, na redação dada pela EC nº 41/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

DESPACHO Nº 418, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA nº 1.00.000.013133/2015-85. ASSUNTO: Abono de Permanência. INTERESSADO: JASMONE CLAUDINO BRAGA, matrícula nº 10364-1, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública. DECISÃO: Considerando a delegação de competência atribuída pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3/6/2015, e tendo em vista a implementação dos requisitos exigidos para aposentação, na forma do artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31 subsequente, CONCEDO o Abono de Permanência ao requerente, a contar de 03/10/2015, sem o cômputo de Licença-Prêmio, de acordo com o disposto no §5º do artigo 2º da EC 41/2003. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

VALDELUCE DA COSTA AMARAL
Secretária de Gestão de Pessoas Adjunta

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
GABINETE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 3, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria SG/MPF nº 497, de 3 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º Conceder PROMOÇÃO NA CARREIRA aos servidores:

Hélio Francisco da Silva Filho, matrícula 23485-1, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, código TC010101, da Classe A, Padrão 3, para a Classe B, Padrão 4, com efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 2015;

Olívia Maria Furtado Inácio, matrícula 17721-1, ocupante do cargo Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, código AN020101, da Classe B, Padrão 8, para a Classe C, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 21 de novembro de 2015;

Art. 2º Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor José Alberto Cerqueira Caldas, matrícula 26445-8, ocupante do cargo Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, código TC010101, da Classe A, Padrão 1, para a Classe A, Padrão 2, com efeitos financeiros a partir de 07 de novembro de 2015.

ELOÁ TODARELLI JUNQUEIRA

SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE
JUNTA MÉDICA OFICIAL

ATESTADO MÉDICO

SEQ.	MAT.	NOME	LOTAÇÃO	CARGO / FUNÇÃO	ARTIGO	DIAS	PERÍODO
1	27125	ADRIANA DOS SANTOS SILVA	SJUR/PRM-PA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	02/02/2016-02/02/2016
2	11851	ANA BALBINA DE CARVALHO E SILVA	GABPRR42-GELPL	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	6	24/01/2016-29/01/2016
3	13976	ANA LUCIA BARROS DE ARAUJO	GABPR29-MCMC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	01/02/2016-01/02/2016
4	25875	ANA VILMA DE SOUSA CHAVES	SECGC/PRPI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	20/01/2016-20/01/2016
5	20635	CAROLINA POETA MANGRICH	DICIV/PRSC	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	16/10/2015-30/10/2015
6	2673	CAROLINE LAHOUD BASSIL	GABPR8-ARC	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	01/02/2016-02/02/2016
7	27240	CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	SEEXTJ/PRSE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	90	08/12/2015-06/03/2016
8	26010	ERCOLIS FILIPE ALVES SANTOS	GABPR6-LCM	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	2	02/02/2016-03/02/2016
9	15167	EVERALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	SE/PRSE	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	28/01/2016-28/01/2016

10	10010	FABIOLA FORAIN DE SA FREIRE	DIBP/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	01/02/2016-02/02/2016
11	27131	GABRIEL SANTOS PEREIRA PAQUIELLI	GABPRR24-ABPF		202/203	2	28/01/2016-29/01/2016
12	3370	IZELDA MARIA DE SOUSA MORAIS	COJUD/PRPI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	01/02/2016-01/02/2016
13	2400	JANO DE CARVALHO SERVIO FERREIRA	SEBP/PRRN	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	10/11/2015-24/11/2015
14	14490	JEFERSON HENRIQUE COSTA	GABPR6-LBO	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	1	02/02/2016-02/02/2016
15	15000	JOSE CLAUDIO FIGUEIREDO FELIX	SAD/PRM-SP	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	23/09/2015-07/10/2015
16	21574	JOSE WYLLACE BEZERRA CAVALCANTE	GABPRDC/PRAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	10	11/06/2011-20/06/2011
17	22458	LEONARDO PACITTI TELES	GABPRR47-SPMS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	18/01/2016-19/01/2016
18	26803	LIA REGINA PEREIRA BERNARDO	DIVEC/PRR3ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	17/01/2016-23/01/2016
19	27234	LUANA DA SILVA VITTORATI LEITE	GABPRM		202/203	1	09/12/2015-09/12/2015
20	3440	MARCOS LUNA MATOS	DICIVE/PRRJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	03/02/2016-04/02/2016
21	11110	MARIA ANTONIETA SANTIAGO VIEIRA	GABSUB10-ESBP		202/203	15	24/01/2016-07/02/2016
22	4152	MARIA CLEOFAS DA CONCEICAO MESQUITA	SEPLAN/PRPI	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	01/02/2016-02/02/2016
23	26026	MILENA MENDES PIRES DOS SANTOS	SUBJUR/PRM-BA	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	07/07/2015-07/07/2015
24	2861	MIRIAN CHIPRAUSKI DA SILVA	COJUD/PRR3ª	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	5	20/01/2016-24/01/2016
25	937	MONA LISA DUARTE ABDO AZIZ ISMAIL	PR-PE	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/III	120	07/01/2016-05/05/2016
26	27598	MURILO DE SOUZA MARTINS	GABPRM1-WJMJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	29/01/2016-29/01/2016
27	21349	PATRICIA CAMELO GRANATO GRIPP	ASSCOR/4A.CAM	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	15	22/01/2016-05/02/2016
28	20240	PAULO RICARDO SANTOS E ARAUJO	COOR/PRM-RN	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO/TEC. DA INF.	202/203	15	05/08/2015-19/08/2015
29	6071	RAIMUNDO NAVARRO DOS SANTOS FILHO	GABPRM3-FKS	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	15	15/01/2016-29/01/2016
30	15824	RICARDO MENDES MATTOS	COOR/PRM-RJ	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	22/01/2016-22/01/2016
31	6415	ROSIMEIRE CRISTINA CASTRO CARRIJO	COJUD/PRMG	ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO	202/203	60	02/07/2015-30/08/2015
32	6453	SILAS SANTOS ALVES	SETRAN/PRBA	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	28/01/2016-29/01/2016
33	22620	SURAIÁ GONCALVES DE OLIVEIRA	GABPR19-ACL	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	55	07/01/2016-01/03/2016
34	24243	TALLES LEITE DE OLIVEIRA	SESOT/PRGO	TÉCNICO DO MPU/APOIO TÉCNICO-ADMINIST./SEG. INST. E TRANSP.	202/203	2	02/02/2016-03/02/2016
35	4687	VALDINEIS LOURENCO DE OLIVEIRA	CAU/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	7	31/01/2016-06/02/2016

36	4687	VALDINEIS LOURENCO DE OLIVEIRA	CAU/SEJUD	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	10	21/01/2016-30/01/2016
37	26074	VICTOR RODRIGUES DA SILVA FRAXE	SEEXTJ/PRRR	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	2	01/02/2016-02/02/2016
38	4366	WALERIA VIEIRA DOS REIS CALCADO	GABPR14-MTOS	TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO	202/203	1	01/02/2016-01/02/2016

ATA MÉDICA

Em 16 de novembro 2015

Ata Médica nº 661 CRISTIANE ALMEIDA DE FREITAS, matrícula nº 5593, Servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A JME, em atenção ao pedido de recurso contra decisão do serviço de perícia médica do MPF, que não homologou os atestados para afastamento do trabalho para tratamento da própria saúde da servidora, conclui: 1 - A servidora tem quadro clínico compatível com diagnóstico de Retinose Pigmentar. 2 - O quadro não a incapacita para o trabalho no momento. 3 - O tratamento a que se submeteu a servidora, objeto da presente apreciação, não é apoiado por corpo de evidências que comprovem sua eficácia (as referências apresentadas - publicações em periódicos da área de saúde - não permitem a conclusão sobre a eficácia do método terapêutico). Pela falta dessas evidências, consideramos o tratamento como experimental, ainda que o mesmo tenha sido realizado fora de protocolo de pesquisa. 4 - Não há, atualmente, tratamento eficaz consensualmente aceito pela comunidade científica para a doença de que a servidora é portadora. 5 - A servidora é acompanhada por médicos especialistas em oftalmologia em Goiânia e na SSI Saúde. 6 - Ainda que não fosse indicação dos médicos assistentes, ambos concordaram com a tentativa da servidora em submeter-se ao tratamento experimental e dispuseram-se a avaliar a servidora antes e após cada etapa do procedimento pretendido. 7 - O profissional idealizador e executor do tratamento a que se submeteu a servidora não é médico ou cirurgião dentista e está baseado nos Estados Unidos. Assim sendo, o caso não se enquadra nos parâmetros definidos na atual regulamentação para a aceitação de atestados e para a homologação de afastamento como Licença para Tratamento de Saúde. A JME submete este parecer à avaliação superior, por não haver divergências médicas entre os dados apresentados pela servidora e as conclusões da JMO ou desta JME. Trata-se, essencialmente, de avaliação de admissibilidade de caso excepcional, não contemplado pela atual regulamentação.

Em 29 de janeiro 2016

Ata Médica nº 29 FABIA LIMA DE BRITO DAMIA, matrícula nº 3671, Servidor lotado na PRR/3ª REGIÃO - SÃO PAULO. Após avaliação presencial e documental em perícia singular homologo o atestado 237072. Paciente apta para realizar atividade laboral com restrição de caminhada por longo período.

Em 28 de janeiro 2016

Ata Médica nº 30 CAROLINA POETA MANGRICH, matrícula nº 20635, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA. A Junta Médica Oficial, após análise de pedido de reconsideração, mantém o parecer da Ata de Conclusão da Junta Médica nº 581 de 28/10/2015.

Em 28 de janeiro 2016

Ata Médica nº 31 KARLA KELLY DE SENA RODRIGUES, matrícula nº 15771, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MOSSORO-RN. A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial, constata que os sintomas apresentados pela periciada não justificam remoção por motivo de saúde. É, portanto, desfavorável ao pleito da periciada.

Em 3 de fevereiro 2016

Ata Médica nº 32 MARCELO DANTAS RIBEIRO, matrícula nº 25869, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - MATO GROSSO/DIAMANTINO. A JMO, após avaliação presencial, homologa parcialmente a licença para tratamento de saúde do servidor do período de 29/12/2015 até o dia 14/02/2016. Considera o servidor apto a retornar ao trabalho a partir do dia 15/02/2016, sem restrições.

Em 3 de fevereiro 2016

Ata Médica nº 33 NEIDE SILVA DA COSTA THEODORO, matrícula nº 4176, Servidor inativo A Junta Médica Oficial, após avaliação presencial e documental, constata que a servidora não apresenta nenhuma das doenças especificadas no § 1º do artigo 186 da Lei nº 8.112/1990 ou no artigo 1º da Lei nº 11.052/04, em atividade no momento. Base Legal: § 1º do artigo 186 da Lei nº 8.112/1990; artigo 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/88; artigo 1º da Lei nº 11.052/04.

Em 4 de fevereiro 2016

Ata Médica nº 34 JULIO CESAR DE MELO TAVARES, matrícula nº 13196, Servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NITEROI-RJ. A JMO, após avaliação presencial e documental é favorável à remoção por motivo de saúde conforme requerido pelo servidor.

Em 4 de fevereiro 2016

Ata Médica nº 35 MARCELO SOARES PONTES, matrícula nº 3423, Servidor lotado na PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO. A JMO, após avaliação presencial e documental, é favorável à prorrogação da redução de carga horária - 05 horas / dia - até 05/05/2016, quando será reavaliado.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 16, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera portaria que designa Procuradores Regionais da República para atuarem como substitutos em Ofícios Regionais da PRR1.

A PROCURADORA-CHEFE REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 786, de 29 de setembro de 2015, e pelo inc. IX do art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.024/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014, na Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014, na Portaria PGR nº 740/2014, e na Portaria PRR1 nº 169/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria PRR1 Nº 12, de 26 de janeiro de 2016, que designou Procuradores Regionais da República para atuarem como membros substitutos em Ofícios da PRR – 1ª Região, no tocante às designações dos Procuradores Regionais e períodos abaixo indicados:

PROCURADOR REGIONAL DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	OFÍCIO ACUMULADO	PERÍODO		PROCURADOR REGIONAL TITULAR AFASTADO	MOTIVO DO AFASTAMENTO
João Akira Omoto	PRR1 – 35º Ofício	22/02/16	29/02/16	Sílvia Roberto Oliveira de Amorim Júnior	Ofício com designação suspensa
Andréa Lyrio Ribeiro de Souza	PRR1 – 36º Ofício	11/02/16	20/02/16	Bruno Freire de Carvalho Calabrich	Ofício com designação suspensa
Sem membro designado	PRR1 – 47º Ofício	22/02/16	29/02/16	Ana Paula Mantovani Siqueira	Ofício com designação suspensa

Art. 2º. Compete ao Procurador Regional da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas a documentação constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 (solicitação de pagamento).

Art. 3º. Compete à Secretaria Regional prover os gabinetes das condições físicas (sala, equipamentos e material de consumo) necessárias à atuação dos membros substitutos.

Art. 4º. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (COINF) deverá atribuir acesso automático aos membros substitutos, bem como a seus assessores e secretários, às unidades orgânicas (Único) dos respectivos ofícios acumulados, por até 5 (cinco) dias após o período de substituição, prorrogável por igual período, a pedido do membro substituto ou servidor por ele autorizado.

Parágrafo único. Os assessores e secretários designados para atuar nos ofícios acumulados poderão ter acesso às unidades orgânicas no Único e às pastas eletrônicas (G) dos gabinetes dos membros substitutos, enquanto durar o período de substituição, desde que autorizado pelo membro ou servidor do gabinete, por formulário próprio ou mensagem eletrônica.

Art. 5º. Os autos conclusos ao ofício acumulado, durante o período de substituição, devem ser movimentados para o gabinete do membro substituto responsável, no dia útil seguinte ao término do período de acumulação.

Art. 6º. Dê-se ciência ao(s) Gabinete(s)/Membro(s) interessado(s), à(s) Coordenadoria(s) do(s) Núcleo(s) Temático(s), à Secretaria Regional (SECREG), à Coordenadoria Jurídica e de Documentação (COJUD), à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (COINF), à Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP).

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. MAMEDE NASCIMENTO

PORTARIA Nº 2, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

Designa fiscal técnico e administrativo e substituto de contratos diversos.

A SECRETÁRIA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 8º, incisos I e II, da Portaria SG/MPF nº 110, de 6/2/2015, resolve:

Art. 1º. Designar Fiscal Técnico e Administrativo e Substituto dos contratos relacionados em anexo, competindo-lhes, na forma que estabelece a supracitada portaria, acompanhar, controlar e fiscalizar os serviços ora descritos.

Art. 2º. Na ausência da Gestora e da respectiva Substituta, a CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO CONTRATUAL - DICONG, responderá pela gestão do contrato nº 03/2016.

Art. 3º. Na ausência do servidor designado e de seu respectivo substituto, o servidor LEONARDO RIBEIRO CAMARGOS, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 17421-1, responderá pela fiscalização técnica e administrativa do Contrato nº 10/2016.

Art. 4º. Na ausência dos servidores designados e respectivos substitutos, a servidora ALEXANDRA CALACHIBETE, Analista do MPU/Apoio Técnico- Especializado/Gestão Pública, matrícula nº 25980-2, responderá pela fiscalização técnica e administrativa dos serviços de fornecimento de energia elétrica e de fornecimento de água e tratamento de esgoto, referentes às notas de empenho 2016NE000026 e 2016NE000025, respectivamente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIA DE FÁTIMA ROQUE
Secretária Regional

ANEXO À PORTARIA SECREG/PRR1 Nº 02, DE 04/02/2016

RELAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO			SUBSTITUTO		
			NOME	CARGO	MAT.	NOME	CARGO	MAT.
03/2016	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A	Cessão de uso de espaço físico para instalação de terminal de autoatendimento eletrônico	Jackelline Lucia Ferreira Santos	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração	26466-1	Mariana Araujo Viana	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Edificação	22653-0
10/2016	FJ PIN CONSULTORIA LTDA	Fornecimento de adoçante dietético	Ednaldo Terto dos Santos	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração	2818-5	Eduardo Batista dos Reis	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração	27437-2
2016NE000025	CAESB	Serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto	Flavio Barbosa dos Santos	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração	27768-1	Marcelo Epifânio Netto	Analista do MPU/Perícia /Engenharia Civil	25817-2
2016NE000026	CEB	Serviços de fornecimento de energia elétrica	Flavio Barbosa dos Santos	Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/ Administração	27768-1	Marcelo Epifânio Netto	Analista do MPU/Perícia /Engenharia Civil	25817-2

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE

PORTARIA Nº 30, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

Designa Procuradores Regionais da República da 3ª Região para atuação em substituição cumulativa de ofício no período que especifica.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR n.º 421, de 24 de agosto de 1992, e pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 382, de 5 de maio de 2015, e considerando: a) o disposto na Lei n.º 13.024/2014; b) a regulamentação contida no Ato Conjunto PGR/CASMPU n.º 01/2014; c) os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa SG/MPU n.º 1/2014 e; d) a Portaria PRR/3ª Região n.º 175/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República para atuar em substituição com cumulação de ofício na PRR/3ª Região no período abaixo indicado:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	PERÍODO	MOTIVO DO AFASTAMENTO	MEMBRO DESIGNADO PARA SUBSTITUIÇÃO	OFÍCIO DO SUBSTITUTO
33°	Marlon Alberto Weichert	10/02/2016 a 19/02/2016	Férias	Sérgio Monteiro Medeiros	49°
37°	Samantha Chantal Dobrowolski	10/02/2016 a 19/02/2016	Férias (2º período)	Marcela Moraes Peixoto	48°
10°	Rosane Cima Campiotto	11/02/2016 a 16/02/2016	Férias	Lilian Guilhon Dore	11°
20°	Sergio Fernando das Neves	10/02/2016 a 20/02/2016	Férias	Maria Luisa Rodrigues de Lima Carvalho	50°
06° (com desoneração de 80%)	Janice Agostinho Barreto Ascari	15/02/2016 a 24/02/2016	Portaria PGR n.º 02/2016	Cristina Marelim Vianna	04°
09°	Uendel Domingues Ugatti	19/02/2016 a 24/02/2016	Férias	Stella Fatima Scampini	01°
12°	Marcia Noll Barboza	15/02/2016 a 24/02/2016	Férias	José Ricardo Meirelles	02°

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência aos Exmos. Procuradores Regionais da República da 3ª Região e às Coordenadorias Jurídica e de Gestão de Pessoas.

Publique-se.

PORTARIA Nº 384, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015 (*)

Dispõe sobre o Plantão na Procuradoria Regional da República da 3ª Região em dias úteis, fora do expediente normal, finais de semana, feriados, pontos facultativos e recesso forense.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria PGR n.º 421, de 24 de agosto de 1992, e pelo Regimento Interno Diretivo do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 375, de 05 de maio de 2015, e CONSIDERANDO a) a Resolução CSMFP n.º 159, de 06 de outubro de 2015; b) que o Tribunal Regional Federal da 3ª Região funciona em sistema de plantão nos dias úteis; c) a conveniência de unificar as portarias referentes aos plantões na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, RESOLVE:

CAPÍTULO I
Disposições Gerais

Art.1º. O plantão da Procuradoria Regional da República junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região será exercido por Procurador Regional da República, nos seguintes períodos:

- I- nos dias úteis, fora do expediente normal;
- II- nos finais de semana, nos feriados e dias de ponto facultativo;
- III- no recesso forense, de 20 de dezembro a 06 de janeiro.

Art.2º. O quantitativo de plantonistas e a escala de plantão serão veiculados em portaria do Procurador-Chefe desta unidade.

Art.3º. Ao Procurador plantonista incumbe manifestar-se nos feitos encaminhados pelo Desembargador Federal de plantão no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, bem como em questões de natureza urgente em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público Federal, observadas as atribuições da PRR da 3ª Região.

Art. 4º. Todos os membros da Procuradoria Regional da República da 3ª Região deverão participar do plantão, salvo quando houver número suficiente de interessados que espontaneamente atendam ao serviço, ficando assegurada a escusa de consciência.

Art. 5º. Na elaboração da escala de plantão não será observada a especialização por matéria.

Art. 6º. O atendimento ao plantão impõe a presença física do membro na unidade do Ministério Público Federal ou em outro local, quando o caso específico ou a situação peculiar assim o exigir, observado o dever do plantonista de manter-se à disposição durante o período, pelos meios de comunicação disponíveis.

§ 1º A administração da Unidade disponibilizará apoio operacional aos membros plantonistas.

§ 2º Compete ao membro plantonista organizar os serviços de apoio para o desempenho de suas atividades finalísticas durante o plantão, podendo informar, previamente à Secretaria Regional o nome do servidor, dentre os lotados em seu gabinete, para auxiliá-lo.

§ 3º A forma de compensação dos servidores será definida por ato do Procurador-Geral da República, conforme parágrafo único, artigo 8º da Resolução CSMFP n.º159/15.

CAPÍTULO II

Do Plantão em Dias Úteis e nos Finais de Semana, Feriados e Dias de Ponto Facultativo

Art. 7º A escala de plantão será elaborada semestralmente pela Coordenadoria Jurídica, sob a supervisão do Procurador-Chefe, conforme o calendário de expediente do TRF da 3ª Região, observada a ordem decrescente de antiguidade (do mais antigo para o mais novo).

§ 1º A designação terá início às 19:00h de quarta-feira, compreenderá os dias subsequentes, e terminará às 12h00h da quarta-feira da semana seguinte.

§ 2º No feriado da semana santa e demais períodos em que a quarta-feira não for dia útil, a designação terá início às 19:00 h do dia que antecede ao feriado e terminará às 12:00 h da quarta-feira da semana seguinte.

§ 3º O membro que officiar durante o período do Carnaval ou da Semana Santa não será novamente designado para os plantões nesses períodos, sem que os demais membros da lista tenham oficiado.

Art. 8º Em seus afastamentos legais (férias, licença-prêmio, licença médica, etc) o Procurador Regional da República plantonista será substituído por aquele cujo nome figurar em seguida ao seu, na lista decrescente de antiguidade, e assim sucessivamente.

§ 1º Nas hipóteses a que se refere o caput deste artigo, caberá à Coordenadoria Jurídica, sob a supervisão do Procurador-Chefe, ajustar a escala de plantão, comunicando o substituto com a máxima antecedência possível.

§ 2º. O Procurador Regional da República substituído nos termos do § 1º será designado para o segundo plantão após o seu retorno.

§ 3º. Caso as férias, licenças ou afastamentos sejam solicitados pelo Procurador Regional da República com antecedência inferior a 15 (quinze) dias da data do plantão para o qual estava designado, excetuados os casos de licença médica, caberá ao Procurador Regional da República afastado indicar o seu substituto, cabendo-lhe ajustar com o Procurador Regional da República indicado a forma de compensação, comunicando-a, posteriormente ao Procurador-Chefe.

§ 4º. Excetuadas as hipóteses a que se refere o caput deste artigo, caberá ao Procurador Regional da República que não puder cumprir o plantão para o qual estava designado indicar seu substituto, observado o disposto no § 3º.

§ 5º. Compete à Coordenadoria de Gestão de Pessoas informar, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, à Coordenadoria Jurídica, sobre os períodos de férias, licenças ou afastamentos dos Procuradores Regionais da República.

§ 6º. Caberá à Coordenadoria Jurídica informar aos Procuradores Regionais da República os ajustes na escala de plantão.

Art. 9º Para cumprimento do plantão, o Procurador Regional da República plantonista receberá um aparelho de telefone móvel, cujo número será divulgado, junto com a escala de plantão, no site da PRR 3ª Região e no site do TRF 3ª Região.

§ 1º. Será colocado à disposição do Procurador Regional plantonista, caso solicitado, outro aparelho de telefonia móvel para ser utilizado por um servidor de seu gabinete.

§ 2º. Caberá ao servidor do Gabinete comparecer à Secretaria Regional na quarta-feira até as 17:00 h, para retirar o aparelho de telefone móvel.

§ 3º. Os aparelhos de telefonia móvel deverão ser devolvidos à Secretaria Regional na quarta-feira até as 14 horas.

Art. 10º Caberá ao Procurador Regional da República plantonista organizar com o Assessor e Secretário do Gabinete, a forma de cumprimento do plantão.

CAPÍTULO III Plantão Recesso Forense

Art. 11. A escala de plantão no recesso forense será elaborada pelo Gabinete do Procurador-Chefe, sob a supervisão deste, após manifestação dos interessados, observada a participação na escala dos 02 (dois) anos anteriores e, em caso de mais de um Procurador optar pela mesma data, será utilizada a ordem decrescente de antiguidade (do mais antigo para o mais novo).

Art. 12. No período de recesso forense somente serão distribuídos os seguintes feitos:

I – Em matéria penal:

- a) habeas corpus;
- b) mandados de segurança.

II – Em matéria cível, incluídos os feitos da Tutela Coletiva:

- a) agravos de parte contrária ao Ministério Público Federal com tutela antecipada concedida;
- b) suspensões de segurança;
- c) mandados de segurança de parte contrária ao Ministério Público Federal com concessão de liminar;
- d) mandados de segurança do Ministério Público Federal com apreciação de liminar pendente;
- e) todos os agravos de instrumento.

III – quaisquer outros processos que, a critério do Procurador plantonista, requeiram medidas de urgência.

§ 1º. Distribuídos os processos, caso o Procurador Regional da República responsável pelo plantão entenda não ser necessária medida de urgência, deverá registrá-lo por escrito, fora dos autos, encaminhando o processo à Coordenadoria Jurídica para redistribuição ao final do recesso.

§ 2º. A Coordenadoria Jurídica manterá em arquivo próprio, para fins de controle, as manifestações a que se refere o parágrafo anterior.

§ 3º. Em caso de dúvida sobre a necessidade de distribuição de qualquer processo, a Coordenadoria Jurídica consultará o Procurador Regional da República plantonista e registrará a decisão, guardando-a em arquivo próprio, para fins de controle.

Art. 13. Nos dias de plantão em que houver expediente nesta Regional, os processos serão recebidos do TRF/3ª Região das 9 h às 12h, nos dias 20 a 30 de dezembro e 02 a 06 de janeiro.

§ 1º. Os processos que, no período de 20 a 30 de dezembro e 02 a 06 de janeiro, venham a ser recebidos após as 12h de cada dia, serão distribuídos ao Procurador Regional da República responsável pelo plantão do próximo dia.

§ 2º. Na hipótese do parágrafo anterior, o processo será recebido pela Secretaria Regional que comunicará o Procurador Regional da República responsável pelo plantão do dia seguinte.

§ 3º. O(s) processo(s) será entregue, pela Secretaria Regional, no Gabinete do Procurador Regional da República responsável pelo plantão no início do expediente do próximo dia.

CAPÍTULO IV Disposições Finais

Art. 14. Os membros que cumprirem plantão previsto no artigo 1º, incisos II e III, da presente portaria terão direito à compensação, à razão de um dia de descanso para 24 (vinte e quatro) horas de plantão, desprezada a fração, nos termos da Resolução CSMPPF 159/2015.

§ 1º. Ressalvadas as folgas decorrentes do recesso forense, a compensação observará o limite máximo de 15 (quinze) dias ao ano.

§ 2º. A fruição das folgas compensatórias ficará condicionada ao interesse do serviço, devendo ser autorizada pelo Procurador-Chefe da unidade, mediante solicitação do interessado, formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sempre que o período de gozo for superior a 3 (três) dias.

§ 3º. As folgas compensatórias deverão ser utilizadas no prazo de 12 meses, contado de sua aquisição.

Art. 15. Entendendo necessário, o Procurador Regional plantonista poderá requerer ao Procurador-Chefe, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, autorização para utilizar veículo oficial para eventual transporte de processos distribuídos durante o plantão.

Parágrafo único. O setor de transportes deverá organizar a escala de plantão a ser observada para atender os casos excepcionais mencionados neste artigo, disponibilizando, antecipadamente, para cada Procurador plantonista, o telefone de contato do respectivo motorista que o auxiliará no dia do seu plantão.

Art. 16. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Chefe.

Art. 17. Ficam revogadas as Portarias PRR/3ª Região n.º 67, de 28 de maio de 2008, e n.º 141, de 15 de dezembro de 2006.

Art. 18. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM ZIOUVA

*Nota: Republicado por conter incorreções na publicação do DMPF-e Administrativo nº 24, de 04/02/2016, página 25.

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 19, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

Reedita a Portaria PRR4 nº 229, de 17 de dezembro de 2015, que designa Procuradores Regionais da República para atuarem em substituição, nos escritórios da área cível da PRR-4ª Região, nos meses de dezembro de 2015, janeiro e fevereiro de 2016.

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria PGR nº 787, de 29 de setembro de 2015, o Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 5 de maio de 2015, a delegação de competência conferida na Portaria PGR nº 740/2014 e o estabelecido na Portaria PRR4 nº 201, de 20 de outubro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o período de designação do Procurador Regional da República Cláudio Dutra Fontella, previsto na Portaria PRR4 nº 229, de 17 de dezembro de 2015, para atuação em substituição ao PRR4 10 - Escritório Especializado Cível, de titularidade da Procuradora Regional da República Andrea Falcão de Moraes, de 10/02/2016 a 19/02/2016, tendo em vista pedido de cancelamento de férias apresentado pela titular do referido escritório no período.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ

DESPACHO Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA, CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor Ângelo Roberto Ilha da Silva	547	PRR4ª REGIÃO - PRR/4ª REGIÃO - PORTO ALEGRE	08/06/2006 a 06/06/2011	21/06/2016 a 30/06/2016	

CARLOS AUGUSTO DA SILVA CAZARRÉ

PORTARIA Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

A SECRETÁRIA SUBSTITUTA REGIONAL DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRR4 nº 210, de 24 de novembro de 2015, e a Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, em seu artigo 41, inciso XVIII, e considerando o disposto na Portaria SG/MPF nº 110, de 6 de fevereiro de 2015, e na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1.04.006.000116/2015-89, RESOLVE:

1.1. Alterar a Portaria PRR4 nº 001 de 16 outubro de 2015, publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 19 out. 2015. Caderno Administrativo, p. 11 para designar a servidora Janafina Lazzari Fiorin, técnico do MPU/Apoio Administrativo matrícula nº 26.805-4 como fiscal técnico administrativo

do contrato de seguro de vida para os estagiários da PRR4ª Região, firmado com a empresa CAPEMISA SEGURADORA, Apólice nº 1018200514109, com vigência de doze meses, a partir de 31/08/2015, dispensando a servidora Ana Radeke Dauzacker.

1.2. Servidoras designadas:

FISCAIS TÉCNICOS E FISCAIS ADMINISTRATIVOS		
Nome da servidora	Matrícula	Designação
Janaína Lazzari Fiorin	26.805-4	Fiscal Técnico e Administrativo
Olga Rejane Hoffmann	9684	Fiscal Técnico e Administrativo Substituto

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GISELA FERRONI BETIN

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 11, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 786, de 29 de setembro de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.024, de 26/08/2014, e considerando o teor do ATO CONJUNTO PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, o disposto na Portaria PGR/MPF nº 740, de 25/09/2014, e na INSTRUÇÃO NORMATIVA SG/MPU Nº 1, de 25 de setembro de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI, para atuar, em substituição, com acumulação de cargos, no 5º Ofício Cível e Criminal de Rio Branco/AC, no período de 10 a 19 de fevereiro de 2016, em virtude de afastamento por motivo de férias do Procurador da República LUIZ GUSTAVO MANTOVANI.

Art. 2º Designar o Procurador da República MARINO LUCIANELLI NETO, para atuar, em substituição, com acumulação de cargos, no 5º Ofício Cível e Criminal de Rio Branco/AC, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2016, em virtude de afastamento por motivo de compensação de dias trabalhados em plantão judiciário do Procurador da República LUIZ GUSTAVO MANTOVANI.

VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 1, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

Considerando o teor da Portaria PR/BA nº 23, de 02 de fevereiro de 2016, que suspende o expediente nos dias 05 e 10 de fevereiro de 2016 e determina que as Procuradorias da República nos Municípios deverão seguir a Subseção Judiciária correspondente.

Considerando o teor da Portaria PRESI nº 20/2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que determina o horário de expediente das Seções e Subseções Judiciárias da 1ª Região, no dia 10/02/2016, das 14h00min às 19h00min.

O PROCURADOR-COORDENADOR DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o horário de expediente no âmbito da Procuradoria da República no Município de Barreiras, no dia 10/02/2016, das 14h00min às 19h00min.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JOÃO PAULO LORDELO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA CEARÁ

PORTARIA Nº 97, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 41, da Portaria MPF/SG nº 382, de 05/05/2015, de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Portaria MPF/SG nº 110, de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores relacionados abaixo como fiscais de contrato, no âmbito de sua respectiva unidade de lotação:

UNIDADE	CONTRATO	LOCADORES	FISCAIS TÉCNICOS	
PRM/Itapipoca	22/2015	Rosa das Graças Oliveira Costa e Antonio Boanerges da Costa Locação de imóvel residencial para instalação da sede da PRM/Itapipoca	Fiscal	André Luiz Teixeira Bastos Mat. 22921
			Fiscal Substituto	Iara Moreira Rodrigues Mat – 25510
			Fiscal Administrativo	
			Seção de Contratações e Gestão Contratual - SECGC/CA	

CARLOS ALBERTO BRITO TEIXEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 17, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

Altera a Portaria PR/MA nº 13, de 26 de janeiro de 2016, que designou substituição de ofício na PR-MA.

Retifica a Portaria PR/MA nº 13, de 26 de janeiro de 2016, publicada na página nº 11 no Caderno Administrativo do Diário do Ministério Público Federal Eletrônico (DMPF-e) nº 21/2016, em 2 de fevereiro de 2016.

Onde se lê:

OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUTO	PERÍODO	OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MOTIVO
12º Ofício	Alexandre Silva Soares	11/02 a 20/02/2016	11º Ofício	Talita de Oliveira	Férias

Leia-se:

OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUTO	PERÍODO	OFÍCIO	MEMBRO SUBSTITUÍDO	MOTIVO
12º Ofício	Alexandre Silva Soares	10/02 a 19/02/2016	11º Ofício	Talita de Oliveira	Férias

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 18, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

Determina medidas de redução das despesas de custeio em relação à energia elétrica com a finalidade de atender ao Ofício Circular n. 10/2016/SG/GAB.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno do Ministério Público Federal, com a finalidade de atender ao percentual de redução das despesas de custeio determinadas pelo Ofício Circular n. 10/2016/SG/GAB, e buscando mitigar a diminuição de postos de trabalhos dos empregados prestadores de serviço terceirizado, RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes medidas, a serem implementadas a partir do dia 10.02.2016 :

- a) parada de 1 (um) elevador em sistema de rodízio;
- b) programação de temperatura mínima do ar-condicionado das unidades para 22o ;
- c) programação de desligamento automático do ar-condicionado 18:00h;
- d) desligamento do ar-condicionado de todas as áreas comuns, exceto a recepção do térreo;
- e) desligamento de 80% (oitenta por cento) dos frigobares;
- f) usar a cafeteira elétrica duas vezes ao dia;
- g) redução do uso da televisão do refeitório para o período de 12:00 às 14:00;
- h) redução em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) da iluminação das áreas comuns;
- i) desligamento de todas as luzes da Unidade às 21:00
- j) Desligamento do segundo monitor, com sua utilização apenas quando necessário;
- l) Desligamento dos eletrodomésticos pessoais dos procuradores e servidores;

Art. 2º A utilização excepcional do ar-condicionado após às 18:00 fica condicionada a autorização do Procurador-Chefe ou do Secretário Estadual;

Art. 3º A realização de estudos capazes de reduzir o consumo de energia com computadores e impressoras das unidades;

Art. 4º Serão realizadas avaliações periódicas do consumo de energia para analisar eventual mitigação ou endurecimento das medidas estabelecidas.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de fevereiro de 2016.

JURACI GUIMARÃES JÚNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 20, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPF nº786, de 29/09/2015, publicada no DOU – Seção 2, de 01/10/2015, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Andressa Yuri Misawa Liberali, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tec. Da Inf., matrícula 18086, do encargo de Substituto Eventual do Chefe, FC-2, da Seção de Atendimento, Relacionamento e Telecomunicações da Procuradoria da República em Mato Grosso.

Art. 2º Designar a servidora Dafni Firmino Cavalcante, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tec. Da Inf., matrícula 25882, Substituto Eventual do Chefe, FC-2, da Seção de Atendimento, Relacionamento e Telecomunicações da Procuradoria da República em Mato Grosso.

PORTARIA Nº 24, DE 4 FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, com lastro no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR/MPF nº786, de 29/09/2015, publicada no DOU – Seção 2, de 01/10/2015;

CONSIDERANDO a Portaria PGR/MPF nº41, de 25/01/2016;

CONSIDERANDO, ainda, o afastamento do servidor Eduardo Suret Guimarães (matrícula nº19.188), único ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte na PRM/Rondonópolis, entre os dias 04 e 05/02/2016, bem como 10 à 19/02/2016, em virtude de utilização de banco de horas (04 e 05/02/2016) e gozo de férias (10 a 19/02/2016);

CONSIDERANDO, outrossim, a necessidade da continuidade dos serviços de transporte de membros, servidores e documentos, assim como atendimento às demandas administrativas da PRM-Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores João Bosco Carvalho Filho (matrícula nº26.594), ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração; Diogo Melo de Abreu (matrícula nº26180) ocupante de Função Comissionada; Thiago Ramos Varanda (matrícula nº26859) e Willian Salazar Belfort (matrícula nº25.242-5), ocupantes dos cargos de Analista Processual, todos possuidores de Carteira Nacional de Habilitação para conduzir os veículos da Procuradoria da República no Município de Rondonópolis-MT, no período de 04 a 19/02/2016, observadas as disposições contidas na Portaria PGR/MPF nº70, de 29 de setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

GUSTAVO NOGAMI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 23, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

Substituição cumulativa de Ofícios. PRM/Ponta Porã/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, bem como da competência delegada pela Portaria PGR/MPF nº 740, de 25 de setembro de 2014, considerando o teor do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, e da Instrução Normativa SG/MPU Nº 1, de 25 de setembro de 2014, e do disposto na Portaria nº 3, de 10 de outubro de 2014 - PRM/Ponta Porã, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República, abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pelos ofícios da Procuradoria da República no Município de Ponta Porã/MS nos períodos indicados, conforme tabela abaixo:

OFÍCIO SUBSTITUÍDO/TITULAR	PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	OFÍCIO SUBSTITUTO/TITULAR	MOTIVO
2º Ofício Luciana de Miguel Cardoso Bogo	10/02/2016 a 19/02/2016	3º Ofício Ricardo Pael Ardenghi	Licença Maternidade
	22/02/2016 a 02/03/2016	1º Ofício Elton Luiz Bueno Candido	
	03/03/2016 a 17/03/2016	3º Ofício Ricardo Pael Ardenghi	
	18/03/2016 a 1º/04/2016	1º Ofício Elton Luiz Bueno Candido	

Art. 2º Será responsabilidade do gabinete do Membro designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/MS o formulário constante no Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014, devidamente preenchido e assinado, acompanhado deste ato de designação.

Art. 3º Dê-se ciência da presente Portaria aos Exmos. Srs. Procuradores da República.

Art. 4º Publique-se no DMPF-e.

PORTARIA Nº 24, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

Substituição cumulativa de Ofícios - PRM/Coxim/MS.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015, bem como da competência delegada pela Portaria

PGR/MPF nº 740, de 25 de setembro de 2014, considerando o teor do Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014, de 25 de setembro de 2014, da Instrução Normativa SG/MPU Nº 1, de 25 de setembro de 2014 e do disposto na Portaria PR/MS nº 196, de 20 de outubro de 2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República, PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA, lotado na Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo único Ofício da PRM/COXIM/MS, no período de 10 a 24 de fevereiro de 2016, em razão da remoção provisória da Procuradora da República, CINARA BUENO SANTOS PRICLADNITZKY.

Art. 2º Será responsabilidade do gabinete do Membro designado para substituição encaminhar à Divisão de Gestão de Pessoas da PR/MS o formulário constante no Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU nº 01/2014, devidamente preenchido e assinado, acompanhado deste ato de designação.

Art. 3º Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador da República designado.

Art. 4º Publique-se no DMPF-e.

EMERSON KALIF SIQUEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 67, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 740, de 25/09/2014, resolve:

Designar DR. BRUNO JOSÉ SILVA NUNES para substituir no 1º Ofício da PRM Ipatinga, no período de 01/02 a 29/02/2016, em razão de desoneração integral, nos termos da Portaria nº 1.003, de 27/12/2015, do membro titular, com os efeitos a que se refere a Lei nº 13.024/2014 e o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014.

PORTARIA Nº 75, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPF nº 740, de 25/09/2014, resolve:

Designar DR. FELIPE VALENTE SIMAN para substituir no 1º Ofício da PRM Governador Valadares, no período de 01/02 a 29/02/2016 (excetuados os dias 24/02, 25/02 e 26/02/2016), em razão de desoneração integral, nos termos da Portaria nº 1.003, de 27/12/2015, do membro titular, com os efeitos a que se refere a Lei nº 13.024/2014 e o Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 01/2014.

PORTARIA Nº 77, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro 2011, RESOLVE:

Divulgar a escala de plantão estadual dos membros, referente ao mês de janeiro de 2016:

MEMBRO	PERÍODO
2º Ofício PRM Pouso Alegre - DR. MICHEL FRANÇÓIS DRIZUL HAVRENNE	De 08/01/2016, às 18:00 horas, a a 11/01/2016, às 08:00 horas
15º Ofício - DR. ADAILTON R. DO NASCIMENTO	De 15/01/2016, às 18:00 horas, a a 18/01/2016, às 08:00 horas
14º Ofício - DR. ANDRÉ LUIZ TARQUÍNIO DA SILVA BARRETO	De 22/01/2016, às 18:00 horas, a a 25/01/2016, às 08:00 horas
1º Ofício PRM Teófilo Otoni - DRA. PAULA CRISTINE BELLOTTI	De 29/01/2016, às 18:00 horas, a a 31/01/2016, às 08:00 horas

PORTARIA Nº 78, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro 2011, RESOLVE:

Divulgar a escala de plantão estadual dos membros, incluindo o Plantão Especial de Carnaval, para o mês de fevereiro de 2016:

MEMBRO	PERÍODO
24º Ofício - DR. CARLOS HENRIQUE DUMONT SILVA	De 05/02/2016, às 18:00 horas, a 10/02/2016, às 08:00 horas
2º Ofício PRM Ipatinga - DR. BRUNO JOSÉ SILVA NUNES	De 12/02/2016, às 18:00 horas, a 15/02/2016, às 08:00 horas
23º Ofício - DRA. LUDMILA JUNQUEIRA DUARTE OLIVEIRA	De 19/02/2016, às 18:00 horas, a 22/02/2016, às 08:00 horas
3º Ofício - DRA. ÁGUEDA APARECIDA SILVA SOUTO	De 26/02/2016, às 18:00 horas, a 29/02/2016, às 08:00 horas

PORTARIA Nº 79, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

Divulga a relação de feriados no MPF/MG, durante o ano de 2016.

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro 2008, alterada pela Portaria PGR nº 727, de 22 de dezembro 2011, e nos termos da Portaria SG/MPU nº 01, de 06/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar os dias de feriado e ponto facultativo no âmbito das Unidades do Ministério Público Federal no Estado de Minas Gerais, durante o ano de 2016, observando-se que os dias de feriado na Justiça Federal serão considerados ponto facultativo nas unidades do MPF:

1º a 6 de janeiro: recesso forense — Art. 62 da Lei 5.010/66, alterada pela de nº 6741/79;

8 e 9 de fevereiro: segunda e terça-feira de Carnaval — Art. 62 da Lei 5.010/66, alterada pela de nº 6741/79;

23 e 24 de março: quinta e sexta-feira da Semana Santa — Art. 62 da Lei 5.010/66, alterada pela de nº 6741/79;

25 de março: Paixão de Cristo (feriado nacional);

21 de abril: Tiradentes (feriado nacional) — Lei 662/49, com a redação dada pela de nº 10607/02;

1º de maio: Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional) — Lei 662/49, com a redação dada pela de nº 10607/02;

26 de maio: Dia de Corpus Christi (ponto facultativo);

11 de agosto: Dia do Advogado (feriado forense)— Art. 62 da Lei 5.010/66, alterada pela de nº 6741/79;

7 de setembro: Independência do Brasil (feriado nacional)— Lei 662/49, com a redação dada pela de nº 10607/02;

12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional) — Lei 6802/80;

28 de outubro: Dia do Servidor Público (ponto facultativo);

1º de novembro: Dia de Todos os Santos (ponto facultativo);

2 de novembro: Finados (feriado nacional)— Art. 62 da Lei 5.010/66, alterada pela de nº 6741/79;

15 de novembro: Proclamação da República (feriado nacional) — Lei 662/49, com a redação dada pela de nº 10607/02;

8 de dezembro: Dia da Justiça (ponto facultativo) — Art. 62 da Lei 5.010/66, alterada pela de nº 6741/79;

24 de dezembro: véspera de Natal (ponto facultativo);

25 de dezembro: Natal (feriado nacional) — Lei 662/49, com a redação dada pela de nº 10607/02;

20 a 31 de dezembro: recesso forense — Art. 62 da Lei 5.010/66, alterada pela de nº 6741/79;

Art. 2º. São feriados municipais, sem expediente (ponto facultativo) nas respectivas Unidades do Ministério Público Federal no Estado de Minas Gerais:

Em Belo Horizonte

15 de agosto: Assunção de Nossa Senhora

Em Divinópolis

1º de junho: Dia de São Firmino

Em Governador Valadares

30 de janeiro: Aniversário da Cidade

13 de junho: Padroeiro da Cidade

Em Ipatinga

29 de abril: Comemoração da emancipação político-administrativa da cidade

15 de agosto: Assunção de Nossa Senhora

Em Ituiutaba

15 de agosto: Dia de Nossa Senhora da Abadia

16 de setembro: Aniversário da cidade

Em Janaúba

12 de junho: Sagrado Coração de Jesus — Padroeiro da Cidade 24 de junho: Dia de São João

Em Juiz de Fora

13 de junho: Dia de Santo Antônio

Em Manhuaçu

10 de agosto: Dia de São Lourenço

05 de novembro: Aniversário da Cidade

Em Montes Claros

03 de julho: Dia da Cidade

Em Paracatu

13 de junho: Dia de Santo Antônio

20 de outubro: Data Magna do Município de Paracatu

31 de outubro: Dia da Reforma Protestante

Em Passos

14 de maio: Aniversário da Cidade 06 de agosto: Dia do Padroeiro

Em Patos de Minas

24 de maio: Aniversário da Cidade 13 de junho: Dia de Santo Antônio

15 de agosto: Assunção de Nossa Senhora

Em Poços de Caldas

13 de maio — Dia de São Benedito

06 de novembro — Dia da Fundação da Cidade e de sua Padroeira, Nossa Senhora da Saúde

Em Pouso Alegre

06 de agosto: Dia do Senhor Bom Jesus – Padroeiro da Cidade 19 de outubro: Dia de São Paulo da Cruz

Em São João Del Rei
 15 de agosto: Assunção de Nossa Senhora
 Em Sete Lagoas
 13 de junho: Padroeiro da Cidade
 Em Teófilo Otoni
 29 de junho: Dia de São Pedro e São Paulo
 Em Uberaba
 02 de março: Dia de Uberaba 15 de agosto: Assunção de Nossa Senhora
 Em Uberlândia
 15 de agosto: Dia de Nossa Senhora da Abadia
 31 de agosto: Dia de São Raimundo
 Em Varginha
 07 de outubro: Nossa Senhora do Rosário
 Em Viçosa
 22 de maio: Padroeiro da Cidade 30 de setembro: Aniversário da Cidade
 Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA

LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 4 de fevereiro de 2016

O PROCURADOR-CHEFE, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Marcelo Freire Lage	1380	PRM-P. MINAS/MG - PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS-MG	07/12/2009 a 05/12/2014	15/02/2016 a 19/02/2016	

BRUNO NOMINATO DE OLIVEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 38, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

A PROCURADORA-CHEFE SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, com base nos Artigos 49 e 50 da Lei Complementar nº 75/93; no art. 5º da Portaria PGR nº 708/2006, alterada pela Portaria PGR nº 479/2008 e Portaria PGR nº 707/2006; e das atribuições conferidas pelo artigo 56 e seus incisos do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

1. Subdelegar competência à Procuradora da República JANAÍNA ANDRADE DE SOUSA, para praticar atos de gestão administrativa e de pessoal no âmbito da Procuradoria da República no Município de Santarém, especialmente dar posse aos servidores ali lotados; prover e desprover as funções de confiança da respectiva unidade administrativa; definir lotação interna dos servidores, observada a estrutura administrativa da unidade administrativa; estabelecer o horário de trabalho de suas respectivas unidades, observado o funcionamento do órgão judiciário junto ao qual atuem e as disposições da Portaria PGR/MPU nº 707/2006; fixar o horário diferenciado e o horário complementar de 5 (cinco) horas, podendo optar, atendido o interesse e a conveniência do serviço, pelo regime de sobreaviso, com fim de assegurar a sua continuidade, em ordem a organizar as atividades administrativas da unidade, sendo substituída, em suas ausências ou impedimentos, pelo Procurador da República LUIS DE CAMOES LIMA BOAVENTURA.

2. Revogar a Portaria PRPA nº 200, de 29 de julho de 2015, publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 30/07/2015, Página 15.

PORTARIA Nº 39, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

1. Dispensar a servidora FERNANDA LEMOS DAL POZZOLO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 27194, do encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, FC 01, da Procuradoria da República no município de Santarém.

2. Designar a servidora IARA MARCELINA CHAGAS CORDEIRO, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 27542, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Jurídico, FC 01, da Procuradoria da República no município de Santarém.

NAYANA FADUL DA SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARAÍBA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 56, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

Designa o Procurador da República Djalma Gusmão Feitosa para atuar, no período de 11 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2016, em substituição, no 2º Ofício da PRM/SOUSA.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/09/2014, resolve:

Art. 1º Designar o Procurador da República Djalma Gusmão Feitosa, titular do 1º Ofício da PRM de Sousa/PB, para atuar, no período de 11 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2016, em substituição, no 2º Ofício da PRM/SOUSA, titularizado pelo Procurador da República Tiago Misael de Jesus Martins, afastado, no referido período, para usufruto de férias.

PORTARIA Nº 59, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

Designa o Procurador da República José Guilherme Ferraz da Costa para atuar, no período de 11 a 24 de fevereiro de 2016, em substituição, no 5º Ofício da PR/PB.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/09/2014, resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador da República José Guilherme Ferraz da Costa para atuar, no período de 11 a 24 de fevereiro de 2016, em substituição, no 5º Ofício da PR/PB, titularizado pelo Procurador da República Yordan Moreira Delgado, afastado, no citado período, para usufruto de férias.

PORTARIA Nº 60, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

Designa o Procurador da República Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga para atuar, no período de 25 de fevereiro a 1º de março de 2016, em substituição, no 5º Ofício da PR/PB.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no exercício das atribuições previstas pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, bem como no exercício da delegação concedida pela Portaria PGR n.º 740/2014, e de acordo com o que ficou deliberado na Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores da República com atuação no Estado da Paraíba realizada em 26/09/2014, resolve:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga para atuar, no período de 25 de fevereiro a 1º de março de 2016, em substituição, no 5º Ofício da PR/PB, titularizado pelo Procurador da República Yordan Moreira Delgado, afastado, no citado período, para usufruto de férias.

RODOLFO ALVES SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

DESPACHO Nº 1.119, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU n.º 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Jose Soares Frisch	893	PR-PR - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	19/08/2002 a 17/08/2007	25/07/2016 a 29/07/2016	

DESPACHO Nº 1.120, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Eloisa Helena Machado	855	PR-PR - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	14/09/1995 a 11/09/2000	26/02/2016 a 01/03/2016	

DESPACHO Nº 1.121, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO, no uso de sua competência legal, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR/MPU nº 705/2012, em face do pedido de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço do Membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, RESOLVE:

DECISÃO	MEMBRO	MATRICULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO INICIAL	PERÍODO SUSPENSO / INTERROMPIDO
Conceder	Doutor(a) Adriana Aparecida Storoz Mathias Dos Santos	873	PR-PR - PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA	16/10/2000 a 14/10/2005	27/05/2016 a 03/06/2016	

JOAO VICENTE BERALDO ROMAO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 20, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

Designa Procurador da República para atuar em substituição ao Membro da PR/PI que atua no 8º Ofício.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 357, de 05 de maio de 2015, bem como no exercício da competência delegada concedida pela Portaria PGR nº 740/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador da República Alexandre Assunção e Silva, matrícula nº 871, para, no período de 11 a 20 de fevereiro de 2016 (10 dias), atuar em substituição no 8º Ofício da PR/PI, titularizado pelo Procurador da República Marco Aurélio Adão, atual Procurador-Chefe da PR/PI, quanto aos 50% (cinquenta por cento) da desoneração da movimentação processual ordinariamente cometida ao 8º Ofício (Chefia da Unidade), nos termos da Portaria PGR nº 739/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCO AURÉLIO ADÃO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 161, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

Designa a Procuradora da República CARMEN SANT'ANNA para atuar em substituição no 34º ofício da PR-RJ no dia 11 de fevereiro e no período de 15 a 18 de fevereiro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 13.024/2014, na Portaria PGR Nº 740/2014, no Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e na Portaria PR-RJ Nº 983/2014, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República CARMEN SANT'ANNA (10º ofício/Núcleo Criminal Temático) para atuar em substituição no ofício do Procurador da República MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER (34º ofício/Núcleo Criminal Temático) no dia 11 de fevereiro e no período de 15 a 18 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Nos termos do § 1º do Art. 13 da Portaria PR-RJ Nº 983/2014, será responsabilidade do gabinete do Procurador da República designado para substituição encaminhar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PR-RJ o formulário constante do Anexo I da Instrução Normativa SG/MPU Nº 01/2014 devidamente preenchido, assinado e inserido no Sistema Único (formulário disponível na página da CGP na intranet) e cópia desta Portaria publicada no DMPF-e.

Art. 3º Dê-se ciência às Coordenadorias Jurídica e de Documentação, TI e Telecomunicações e Gestão de Pessoas.

Art. 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ PINEL DIAS

PORTARIA Nº 162, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a fiscalização técnica do contrato referente à aquisição de licenças para uso dos softwares microsoft office 2013 e microsoft project 2013. (Processo: 1.30.001.005353/2015-96)

O SECRETARIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência que lhe atribui o Regimento Interno Administrativo do MPF (Anexo da Portaria SG/MPF nº 382/2015), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados em atenção ao Art. 9º §2º, da Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015, para atuarem como fiscais técnicos no Contrato Administrativo abaixo mencionado, nos termos do art. 3º c/c Art. 1º parágrafo único, no que couber, da Portaria PR-RJ Nº 791, de 1º de julho de 2015, para exercerem suas atribuições, consoante disposições da Portaria PR-RJ Nº 791 de 1º de julho de 2015 e Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015:

–Nº do Contrato: 24/2015.

–Objeto: Aquisição de licenças para uso dos softwares microsoft office 2013 e microsoft project 2013.

–Empresa Contratada: SH HABERLI TECNOLOGIA ME, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 12.007.998/0001-35;

–Fiscal Técnico: Alexandre Taveira Leite – Matrícula: 20.939, e-mail: ataveira@mpf.mp.br;

–Fiscal Técnico substituto: Márcia do Rego Barros – Matrícula: 18135, e-mail: marciabarros@mpf.mp.br

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 79, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e a Portaria PGR Nº 740, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Designar o Procurador da República Eloi Francisco Zatti Faccioni, com exercício na Procuradoria da República no Município de Tubarão, para responder, em substituição, sem prejuízo de suas atribuições originárias, pelo 2º ofício da Procuradoria da República no Município de Tubarão, no período de 29 de janeiro a 17 de fevereiro de 2016, em virtude de licença-médica do Procurador da República Daniel Ricken.

PORTARIA Nº 80, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e a Portaria PGR Nº 740, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Designar a Procuradora da República Analúcia de Andrade Hartmann, com exercício na Procuradoria da República em Santa Catarina, para responder, em substituição, sem prejuízo de suas atribuições originárias, pelo 11º ofício da Procuradoria da República em Santa Catarina, no período de 10 a 29 de fevereiro de 2016, em virtude de licença-prêmio do Procurador da República Eduardo Herdt Barragan.

PORTARIA Nº 82, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e a Portaria PGR Nº 740, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Designar o Procurador da República Carlos Augusto de Amorim Dutra, com exercício na Procuradoria da República em Santa Catarina, para responder, em substituição, sem prejuízo de suas atribuições originárias, pelo 7º ofício da Procuradoria da República em Santa Catarina, no período de 10 a 29 de fevereiro de 2016, em virtude de vacância do referido ofício.

PORTARIA Nº 85, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e a Portaria PGR Nº 740, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Designar o Procurador da República Marcelo da Mota, com exercício na Procuradoria da República em Santa Catarina, para responder, em substituição, sem prejuízo de suas atribuições originárias, pelo 5º ofício da Procuradoria da República em Santa Catarina, no período de 10 a 19 de fevereiro de 2016, em virtude de férias do Procurador da República André Stefani Bertuol.

PORTARIA Nº 86, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e a Portaria PGR Nº 740, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Designar a Procuradora da República Daniele Cardoso Escobar para responder, em substituição, sem prejuízo de suas atribuições originárias, pelo 4º ofício da Procuradoria da República em Santa Catarina, em virtude do exercício da função de Procurador-Chefe pelo Procurador da República Roger Fabre, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de 15 a 29 de fevereiro de 2016.

PORTARIA Nº 87, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhes conferem o Ato Conjunto PGR/CASMPU Nº 01/2014 e a Portaria PGR Nº 740, de 25 de setembro de 2014, resolve:

Designar o Procurador da República Walmor Alves Moreira, com exercício na Procuradoria da República em Santa Catarina, para responder, em substituição, sem prejuízo de suas atribuições originárias, pelo 3º ofício da Procuradoria da República em Santa Catarina, no período de 10 de fevereiro a 1º de março de 2016, em virtude de férias do Procurador da República João Marques Brandão Néto.

MARCELO DA MOTA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 90, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II, artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, em conformidade com a Portaria PGR nº Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, considerando a necessidade de designação de Membro do Ministério Público Federal para atuação, durante o funcionamento do Plantão Judiciário, nos pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção, assim como os termos da Portaria nº 952/2008, de 19 de setembro de 2008, da Portaria 1208, de 24 de novembro 2015, e do e-mail nº PR-SP-00006310/2016, de 01 de fevereiro de 2016, resolve: :

I – Alterar a Portaria 1208, de 24 de novembro de 2015, publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público Federal, caderno administrativo, página 44, e designar, para atendimento ao plantão da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, quanto aos feitos cíveis, a Procuradora da República ADRIANA DA SILVA FERNANDES no período de 02 a 08 de maio de 2016 e a Procuradora da República PRISCILA COSTA SCHREINER RÓDER no período de 23 a 29 de maio de 2016.

II – Determinar seja dado conhecimento às Excelentíssimas Procuradoras da República interessadas, ao Excelentíssimo Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, à Coordenadoria Jurídica, à Unidade de Segurança Orgânica e a Divisão Cível Judicial dessa Procuradoria da República.

THIAGO LACERDA NOBRE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 21, DE 28 DE JANEIRO DE 2016.

Dispensa a servidora NAHIARA MENEZES SILVA PESSOA e designa o servidor LEONARDO OLIVEIRA HAGE para compor Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República em Sergipe no período de 2015-2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar a servidora NAHIARA MENESES SILVA PESSOA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula n.º 24081, da composição e da função de presidente substituta da Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria da República em Sergipe no período 2015-2016.

Art. 2º – Designar o servidor LEONARDO OLIVEIRA HAGE, ocupante do cargo de Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, matrícula n.º 27839, para compor a referida Comissão e ser substituto do presidente correspondente, em seus impedimento eventuais.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 22, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2016

Retifica a Portaria Nº 020/2016 referente a dispensa e designação de servidor para função específica.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE: Alterar a Portaria Nº 020/2016, publicada do Diário Eletrônico do Ministério Público Federal em 02/02/2016, na forma a seguir:
Onde se lê: "FC-01";
Leia-se: "FC-02".

PORTARIA Nº 23, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016

Disciplina o expediente da Procuradoria da República em Sergipe nos dias 08 à 10 de fevereiro de 2016 (Carnaval).

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art.33, II, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015, RESOLVE:
Considerando o disposto na Portaria nº 016/2016, de 04 de fevereiro de 2016, do Diretor do Foro da Seção Judiciária de Sergipe, que estabelece os feriados, no âmbito da Justiça Federal – Seção Judiciária de Sergipe durante o exercício de 2016;
Considerando o disposto no art. 62, III, da Lei nº 5010/66, que estabelece como feriados na Justiça Federal os dias de segunda e terça-feira da Carnaval;
Considerando o disposto no Ato nº 30, de 21 de janeiro de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que suspende o expediente do dia 10 de fevereiro de 2016, quarta-feira de cinzas, para aquele Tribunal;
RESOLVE:
rt. 1º Manter o disposto da Portaria nº 245/2015, na qual são suspensos os expedientes dos dias 08 e 09 de fevereiro e suspender o expediente da Procuradoria da República em Sergipe no dia 10 de fevereiro de 2016.
§1º Durante a suspensão do expediente a PR/SE funcionará em regime de plantão.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 24, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispensa os servidores LAERTE FERREIRA DOS SANTOS FILHO e TIAGO DA SILVA NEVES do exercício das funções de fiscal administrativo e técnico do Contrato n.º 08/2015, firmado com a empresa RIOMAR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Designa os servidores HUMBERTO JOSÉ ALMEIDA JÚNIOR e ADILSON SIQUEIRA DA SILVA para exercerem a referida função.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 33 do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015, RESOLVE:
I – Dispensar os servidores LAERTE FERREIRA DOS SANTOS FILHO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, Matrícula nº 22233-0 e TIAGO DA SILVA NEVES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, Matrícula 05102-1 das funções de fiscal administrativo e técnico, bem como da respectiva substituição.
II – Designa o servidor HUMBERTO JOSÉ ALMEIDA JÚNIOR, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, Matrícula nº 19482, para as funções de fiscal administrativo e fiscal técnico do Contrato nº 08/2015.
III – Designar o servidor ADILSON SIQUEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, Matrícula 23524, como substituto das funções de fiscal administrativo e fiscal técnico do respectivo Contrato.
III – O substituto assumirá as responsabilidades do titular em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.
IV – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HEITOR ALVES SOARES

EXPEDIENTE

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL
SECRETARIA JURÍDICA E DE DOCUMENTAÇÃO**

**Diário do Ministério Público Federal - Eletrônico Nº 25/2016
Divulgação: sexta-feira, 5 de fevereiro de 2016 - Publicação: quarta-feira, 10 de fevereiro de 2016**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03
CEP: 70050-900 – Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3105.5913
E-mail: pgr-publica@ mpf.mp.br**

Responsáveis:

**Konrad Augusto de Alvarenga Amaral
Subsecretário de Gestão Documental**

**Renata Barros Cassas
Chefe da Divisão de Editoração e Publicação**